



Prefeitura Municipal de Niterói  
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia

### TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº 009/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº **009/2021**, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº **012/2020**, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NA LEI MUNICIPAL Nº 3.3378/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA, E O(A) SR(A) **LUCAS PINHEIRO ROCHA**.

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2021, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmo. Secretário de Defesa Civil e Geotecnia, Wallace Medeiros Barbosa, brasileiro, inscrito no CPF 072.698.017-03, residente e domiciliado à Estrada da Paciência, nº 2939, bloco 9, apto 403, Maria Paula – São Gonçalo – RJ, com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 11.316/2013, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA**, e o(a) Sr(a) **LUCAS PINHEIRO ROCHA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 137.508.597-28, identidade nº 25.607.357-8 expedida pelo DETRAN, domiciliado(a) na Rua Domingos do Amaral Moraes Filho, nº 22, Itaipu, Niterói – RJ, CEP: 24342-210 e PIS nº 1.905.626.753-4, daqui por diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 012/2020**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área de Defesa Civil e Geotecnia, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e na Lei Municipal Nº 3378/18, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **740000352/2019**, no qual



Prefeitura Municipal de Niterói  
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia

também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **012/2020**, de contratação de **LUCAS PINHEIRO ROCHA**, pelo período de 01 (um) ano, com vigência **a partir de 27 de janeiro de 2021**, sendo certo que no caso de rescisão contratual, o CONTRATANTE fica desobrigado do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.

**Parágrafo Único:** O prazo de vigência desse Termo **poderá ser prorrogado nos termos do art. 9º da Lei nº 3378/2018.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a importância bruta mensal, fixa e irrevogável, de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 73010412201450955, ND nº 3.3.1.9.0.04.00.00.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 000331, datada de 27/01/2021 respectivamente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 001/2020 não alteradas por este PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.



Prefeitura Municipal de Niterói  
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia

Niterói, 27 de janeiro de 2021.

**Wallace Medeiros Barbosa**

Wallace Medeiros Barbosa  
Secretaria Municipal de Defesa  
Civil e Geotecnia  
Matrícula: 239.381-0

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

**CONTRATADO(A)**

TESTEMUNHA

Eric Almeida de Oliveira  
Subsecretário - SMDCG  
Matrícula: 243.465-0

Regiane da Silva Teixeira  
Subsecretária - SMDCG  
Matrícula: 1240.010-6

TESTEMUNHA